

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI CMJN Nº 543/2025

**Declara cidadã joãoneivense a Sra. Andréia Lima Coelho Adão.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada cidadã joãoneivense a Sra. **Andréia Lima Coelho Adão**, natural de Vitória-ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de abril de 2025.



**MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI**  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 543/2025

### DADOS DA HOMENAGEADA

#### ANDRÉIA LIMA COELHO ADÃO

Nasceu em Vitória-ES, em 09 de agosto de 1980.

Filha de Jonas Correia Coelho e Maria Helena Lima Coelho.

Casada com Anderson de Souza Adão, é mãe de Alana Coelho Adão.

Chegou em João Neiva no ano de 2.000, é empresária e muito contribui para o desenvolvimento econômico do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 02 de abril de 2025.



**MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI**  
Vereador